



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº 72/2022
14.12.2022

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FECHAMENTO DA AVENIDA IGUAÇU NO DIA 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO o 30º aniversário de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná;

CONSIDERANDO os eventos que serão realizados em comemoração ao aniversário do Município nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a responsabilidade de manter a segurança do público durante a realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o fechamento da Avenida Iguaçu, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022 das 18h00min às 03h00min, para comemoração das festividades do 30º aniversário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Parágrafo único. Nos dias e horários mencionados será disponibilizado um desvio pela Avenida Guilherme Leandro, para que o trânsito no perímetro urbano do Município não fique interrompido.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,
Aos 14 de dezembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 72/2022

14.12.2022 - SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FECHAMENTO DA AVENIDA IGUAÇU NO DIA 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO o 30º aniversário de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná; CONSIDERANDO os eventos que serão realizados em comemoração ao aniversário do Município nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a responsabilidade de manter a segurança do público durante a realização do evento; DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o fechamento da Avenida Iguaçu, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022 das 18h00min às 03h00min, para comemoração das festividades do 30º aniversário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Parágrafo único. Nos dias e horários mencionados será disponibilizado um desvio pela Avenida Guilherme Leandro, para que o trânsito no perímetro urbano do Município não fique interrompido.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,
Aos 14 de dezembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod404005